

524 PARTICIPAÇÕES S.A.
NIRE 3330016515-1
CNPJ/MF: 01.851.771/0001-55
COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada no dia 05 de março de 2020

1. Hora, Data e Local:

Aos 05 (cinco) de março de 2020, às 11 horas, na sede da na sede da 524 Participações S.A. (“Companhia”), na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson nº 231, 28º andar (parte), Centro.

2. Convocação e Presença:

Dispensada a publicação de editais de convocação face à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma do parágrafo 4º, artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme livro de presença de acionistas.

3. Mesa:

Presidente da Assembleia: Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim

Secretário da Assembleia: Patricia Marina Martins Rodrigues

4. Ordem do Dia:

(i) Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais), mediante a emissão privada de 22.100.000 (vinte e dois milhões e cem mil) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação ordinária, nos termos do inciso II, §1º do artigo 170 da Lei 6.404/76; (ii) se aprovada a matéria do item (i) da Ordem do Dia, alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o aumento de capital e a emissão de ações da Companhia.

5. Deliberações:

5.1. Iniciada a Assembleia, foi discutida e colocada em votação a matéria constante do item (i) da Ordem do Dia, tendo a unanimidade dos acionistas aprovado o aumento do capital social da Companhia em R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais), mediante a emissão privada de 22.100.000 (vinte e dois milhões e cem mil) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação ordinária, nos termos do inciso II, §1º do artigo 170 da Lei 6.404/76. As ações ordinárias ora emitidas terão as mesmas características e vantagens das ações atualmente existentes, conforme art. 5º do Estatuto Social da Companhia.

5.2. A unanimidade dos acionistas da Companhia deliberou por dispensar a publicação de edital de abertura de prazo para o exercício do direito de preferência, tendo o acionista Multiconsult Investimentos Ltda. expressamente renunciado ao exercício do direito de preferência e o acionista **Opportunity Holding Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.277.553/0001-06, neste ato representado por sua gestora Opportunity Private Equity Gestora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.151.030/0001-97, manifestado o interesse em subscrever a totalidade das ações ora emitidas, a serem totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, mediante assinatura do respectivo boletim de subscrição, o qual ficará arquivado na sede da Companhia.

5.3. Em razão da deliberação acima, a unanimidade dos acionistas aprovou a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - O capital social é de R\$ 805.904,66 (oitocentos e cinco mil, novecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), dividido em 228.361.901 (duzentas e vinte e oito milhões, trezentas e sessenta e uma mil e novecentas e uma) ações ordinárias, todas sob a forma nominativa e sem valor nominal.”

6. Encerramento:

Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata, que, lida e achada conforme, foi

assinada por todos os presentes. Acionistas Presentes: Multiconsult Investimentos Ltda. e Opportunity Holding Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IE.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2020.

Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim
Presidente da Assembleia

Patricia Marina Martins Rodrigues
Secretária da Assembleia

Acionistas:

Multiconsult Investimentos Ltda.

Opportunity Holding Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IE